



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação pretende solucionar o problema seguinte: Contratação de Empresa especializada para Elaboração, aplicação e gerenciamento de Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Municipalidade.

Justifica-se a contratação diante da necessidade do Município de Tabatinga/SP, em atender a demanda de vagas de cargos de caráter efetivo e cadastro reserva, bem como suprir a necessidade para atender emergências, férias, licenças e etc.

O Município está atualmente na dependência de novas contratações de profissionais para atendimento da vacância de cargos de nível superior e técnico. Para isso, em atendimento a demanda e, considerando a necessidade temporal desde o último concurso, que ocorreu em 2019, com toda demanda estrutural crescente em atender as políticas públicas, a quem delas precisam.

Diante do quadro atual, cumprindo o que determina a Lei, há evidente necessidade de contratar uma empresa prestadora de serviços técnicos especializados em organização e execução de Concurso Público.

Por intermédio de procedimento licitatório, o Poder Executivo Municipal pretende contratar empresa especializada para selecionar candidatos para as vagas existentes nos quadros de servidores do Município, atendendo ao disposto no art. 37, II, da Constituição Federal de 1988, garantindo, assim, a continuidade dos serviços prestados pelo poder público à sociedade.

Contudo, é imprescindível que o poder público atue de forma planejada, melhor aproveitando os recursos orçamentários e humanos postos a sua disposição, com vistas a suprir as necessidades da unidade pública de prestação de serviços, estruturando assim a composição mínima das equipes, para garantir o caráter de continuidade dos serviços. Assim considerando os Princípios da Moralidade, da Igualdade e da Competitividade, os quais postulam a natureza do Concurso Público e assegurar a acessibilidade aos cargos públicos e provimento efetivo, é de extrema importância a realização de novo concurso para preenchimento de vagas já existentes, bem como formar cadastro de reserva para as futuras e





# PREFEITURA DE TABATINGA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE RECURSOS HUMANOS



Município de Interesse Turístico  
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia

eventuais vagas, a fim de não sobrecarregar o bom funcionamento da Administração Pública Municipal.

Ao lado disso, o Concurso Público que se objetiva a contratar a execução terá como produto um efetivo desenvolvimento institucional tendo como característica uma melhoria mensurável da eficácia e da eficiência no desempenho das atividades relacionadas ao serviço público do Município.

Esta ação e outras que dela advirem se consubstanciam num rol de atividades de cunho social, pois tem como objeto a melhoria da qualidade de vida do cidadão, direito previsto constitucionalmente no art. 6º do texto constitucional.

## 2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Plano de Contratação Anual do Município ainda está em fase de elaboração pela equipe técnica.

## 3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para o problema indicado acima ser solucionado, entende-se necessário que a contratação apresente os seguintes requisitos:

### Dos Cargos:

Item	Descrição dos Cargos	Vagas Concurso + CR	Pré-Requisitos	Tipo de Prova
01	Auxiliar de Serviços Gerais	01	Ensino fundamental	Objetiva
02	Bibliotecária	01	Ensino superior em biblioteconomia e registro no conselho de classe	Objetiva
03	Cuidador de Alunos Com Necessidades Especiais	01	Ensino médio	Objetiva
04	Fonoaudiólogo	01	Formação de nível superior em fonoaudiologia com registro no conselho da classe	Objetiva
05	Guarda Civil Municipal	01	Ensino médio	Objetiva + Prática
06	Instrutor de Artes Marciais	01	Ensino médio	Objetiva
07	Instrutor de Informática	01	Curso superior ou técnico completo na área de Informática	Objetiva
08	Médico do Trabalho	01	Ensino superior em Medicina e registro da especialidade no conselho de classe	Objetiva





# PREFEITURA DE TABATINGA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE RECURSOS HUMANOS



Município de Interesse Turístico  
Capital Nacional dos Bichos de

09	Médico Pediatra	01	Ensino superior em Medicina e registro da especialidade no conselho de classe	Objetiva
10	Médico Plantonista	01	Ensino superior em Medicina e registro no conselho de classe	Objetiva
11	Médico Psiquiatra	01	Ensino superior em Medicina e registro da especialidade no conselho de classe	Objetiva
12	Motorista	01	Ensino médio completo, carteira nacional de habilitação na categoria "D"	Objetiva + Prática
13	Operador de Máquinas Pesadas	01	Ensino fundamental incompleto, carteira nacional de habilitação na categoria "D"	Objetiva + Prática
14	Orientador Pedagógico	01	Licenciatura Plena em Pedagogia com a respectiva habilitação ou pós-graduação na área de educação e possuir, no mínimo, 3 (três) anos de experiência docente.	Objetiva
15	PEB I - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	01	Licenciatura Plena em Pedagogia.	Objetiva
16	PEB II - Artes	01	Licenciatura Plena com habilitação específica.	Objetiva
17	PEB II - Ciências	01	Licenciatura Plena com habilitação específica.	Objetiva
18	PEB II - Geografia	01	Licenciatura Plena com habilitação específica.	Objetiva
19	PEB II - História	01	Licenciatura Plena com habilitação específica.	Objetiva
20	PEB II - Inglês	01	Licenciatura Plena com habilitação específica.	Objetiva
21	PEB II – Língua Portuguesa	01	Licenciatura Plena com habilitação específica.	Objetiva
22	PEB II – Matemática	01	Licenciatura Plena com habilitação específica.	Objetiva
23	Psicopedagogo	01	Formação de nível superior em pedagogia e ter experiência comprovada de um ano em atividades correlatas ao emprego	Objetiva
24	Técnico em Enfermagem	01	Formação técnica em enfermagem e registro no conselho da classe	Objetiva
25	Técnico em Segurança do Trabalho	01	Formação técnica em Segurança do Trabalho	Objetiva
26	Terapeuta Ocupacional	01	Formação superior (graduação) em terapia ocupacional	Objetiva

As provas serão classificatórias.

Estimam-se aproximadamente 500 (quinhentas) inscrições, proporcionalmente divididas entre os cargos colocados em Concurso Público e não haverá pagamento suplementar em caso de aumento ou diminuição da estimativa. Informa que o número acima (estimativa) considerou a quantidade de inscrições dos últimos concursos realizados pela Administração.

A receita oriunda do recebimento das Taxas de Inscrição será creditada aos cofres Públicos Municipais e NÃO serão repassadas à Contratada.

O custo para a Prestação de Serviços, objeto do Presente Edital, será apenas aquele Constante do Termo Contratual.

O pagamento será realizado em **até 28 (Vinte e oito) dias** após a emissão Nota Fiscal/Fatura, que dar-se-á após a finalização do processo e consequente entrega do relatório final com todos os dados do concurso, homologação, publicações, listagem de classificação, editais, portarias junto ao Departamento Pessoal, devidamente encadernado e Numerado, para a devida conferência dos Documentos e Serviços.





## PREFEITURA DE TABATINGA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE RECURSOS HUMANOS



Município de Interesse Turístico  
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia

A CONTRATADA será responsável por todos os atos necessários à Execução dos serviços, ficando a Municipalidade responsável apenas em ceder os espaços onde serão realizadas as Inscrições e as Provas.

A CONTRATADA será responsável pela:

- Análise jurídica e administrativa das leis municipais e outras normas municipais pertencentes ao concurso;
- Elaboração do edital resumido e completo, de acordo com análise dos cargos e suas atribuições, com todos os dados necessários, inclusive programa de provas;
- Publicação do edital em site e portal próprio;
- Portal para os candidatos realizarem a inscrição on-line;
- Publicação de homologação das inscrições;
- Elaboração de provas escritas objetivas de múltipla escolha de acordo com o requisito, escolaridade, programa e demais normas do edital;
- Elaboração e impressão de todas as provas necessárias para a realização do concurso, contando com Banca Examinadora Própria;
- Impressão dos Gabaritos individuais, contendo os dados dos candidatos e do cargo pleiteado;
- Aplicação e fiscalização das provas com equipe de coordenação e aplicação no dia pré-determinado em edital;
- Correção e julgamento das provas por profissionais, garantindo total sigilo e imparcialidade;
- Correção dos gabaritos por leitora óptica;
- Análise e pareceres sobre eventuais recursos;
- Emissão de resultados finais do concurso público com relatórios detalhados;
- Emissão de cadastro dos candidatos (endereço, documentos e outros) que participaram do concurso público;
- Suporte técnico pedagógico e acompanhamento de todo o processo, desde a elaboração do edital até o Relatório Final;
- Responsabilidade pela inviolabilidade das informações;
- Elaboração de Relatório Final Digital e Eletrônico, contendo todos os atos da seleção pública, exceto publicações oficiais e locais para realização das provas;
- Deverá ainda a CONTRATADA providenciar a elaboração de portarias e tudo mais que venha a ser necessário, enviando para a Prefeitura, que encaminhará em tempo hábil para publicação nos órgãos oficiais, ou seja, até as 11h00min.

Do conteúdo das Provas:

As provas deverão ser elaboradas em conformidade com as necessidades dos Cargos pretendidos pela Administração.

O cronograma do Concurso Público deverá seguir a legislação vigente e estar aprovado pela Comissão que será nomeada pelo Prefeito para acompanhar a realização dos serviços.





# PREFEITURA DE TABATINGA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE RECURSOS HUMANOS



Município de Interesse Turístico  
Capital Nacional dos Bichos de

Para o provimento das vagas deverão ser observadas as exigências legais, inclusive quanto à habilitação do profissional.

Para fins de habilitação da contratada, sugere-se a exigência dos seguintes documentos: Habilitação Jurídica; Regularidade Fiscal e Trabalhista; Qualificação Econômico-financeira; e Prova de Aptidão.

Os serviços deverão ser executados, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da ordem de serviço, expedida pela Administração, podendo ser prorrogado justificadamente.

## 4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

Item	Descrição do Item	UND	Qty
1	Elaboração, Aplicação e Gerenciamento de Concurso Público	SVÇ	1

As unidades e especificações de itens presentes na tabela são justificadas com base nos seguintes critérios: foram adotados os critérios utilizados com base nos processos de contratações de exercícios pretéritos.

## 5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Analisando o mercado, entende-se viável essa alternativa, pois, com a terceirização dos serviços, espera-se, o Município contará com apoio de empresa especializada do ramo, selecionada por meio de processo licitatório, que elaborará o edital, aplicará e gerenciará o concurso público.

Trata-se de solução há muito adotada pela Administração Pública em seus variados níveis, até porque, como se sabe, além de conhecimento específico, expertise na área, a atividade exige a participação de inúmeros profissionais, desde a elaboração do edital, recebimento das inscrições, seleção dos inscritos, análise de recursos, publicações dos editais do concurso,





## PREFEITURA DE TABATINGA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE RECURSOS HUMANOS



*Município de Interesse Turístico  
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia*

elaboração e aplicação das provas, e mais uma infinidade de atribuições, que refogem dos limites técnicos da Administração Municipal.

Nesse cenário, entende-se que a Administração terá maior liberdade, relegando todas essas tarefas e encargos para empresa especializada, cabendo a esta fiscalizar as etapas do certame.

Portanto, são evidentes as vantagens que afloram desse modelo, que, como já realizado em exercícios anteriores, deve prevalecer, sobre outras possibilidades.

Para tanto, foi elaborado o documento Solicitação de Proposta de Preços. Para a solicitação dos orçamentos foram selecionados fornecedores com experiência na realização de concursos públicos, que tiveram participação em licitações anteriores no Município e que pudessem ser contratados por meio de dispensa de licitação com fundamento no inciso II do Art. 75. da lei 14.133/2021, ou seja, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras.

Dessa forma, foram convidadas a apresentarem proposta de preços 11 (onze) empresas especializadas no ramo:

- APLICATIVA SERVICOS DE APOIO GESTAO E ADMINISTRACAO EIRELI;
- APTA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – EPP;
- ASW SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA;
- CONSALTER & CAMARGO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA;
- CONSESP CONC., RESIDENCIAS MEDICAS, AVALIACOES E PESQUISAS LTDA;
- DIRECTA - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE CARREIRAS LTDA
- GL - CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO EDUCATIVA S/S LTDA;
- NUCLEO CONCURSOS PUBLICOS NCP - CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA;
- OMNI CONCURSOS PUBLICOS LTDA; e
- PÚBLICA CONSULTORIA, ASSESSORIA E SERVIÇOS S/S LTDA – ME
- SARMENTO CONCURSOS LTDA;

Fornecedores que apresentaram propostas de preços:





# PREFEITURA DE TABATINGA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE RECURSOS HUMANOS



Município de Interesse Turístico  
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia

1	GL - CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO EDUCATIVA S/S LTDA	26.000,00
2	CONESP - CONCURSOS, RESIDÊNCIAS MÉDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA	55.300,00
3	APTA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	25.000,00

## 6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Estima-se preliminarmente a contratação do quanto pretendido, com base nos preços de mercado, apresentados pelas empresas, conforme indicação abaixo:

GL - CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO EDUCATIVA S/S LTDA

CNPJ 07.232.266/0001-09

R\$ 26.000,00 (VINTE E SEIS MIL REAIS)

CONESP - CONCURSOS, RESIDÊNCIAS MÉDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA -

CNPJ 07.056.558/0001-38

R\$ 55.300,00 (CINQUENTA E CINCO MIL E TREZENTOS REAIS)

APTA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ 07.124.339/0001-49

R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)

## 7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

CONSIDERANDO a complexidade da realização de um concurso público;

CONSIDERANDO que atualmente o Município de Tabatinga/SP: Não dispõe de sistema de inscrição, gerenciamento e correção de provas que possa atender o volume estimado de candidatos inscritos; Possui um número insuficiente de pessoal especializado na área de Tecnologia da Informação, assim, não sendo possível alocar servidores para atuarem exclusivamente no suporte à execução do Concurso; Não possui equipamentos específicos que possam garantir os critérios de sigilo e segurança exigidos pela legislação e pela ética, assegurando aos candidatos que irão participar do concurso a excelência no atendimento de forma tempestiva, transparente e sigilosa; JUSTIFICAMOS a contratação.





## PREFEITURA DE TABATINGA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE RECURSOS HUMANOS



*Município de Interesse Turístico  
Capital Nacional dos Bichos de*

Enfatizamos ainda que a presente contratação se faz necessária diante da necessidade da prestação de serviços técnicos de elaboração, diagramação, impressão, logística, aplicação de provas e processamento de resultados, divulgação, bem como todo e qualquer ato pertinente à organização e realização do Concurso.

Apresentam-se os seguintes impactos positivos da contratação para a realização do Concurso: Infraestrutura informatizada integrada; Organicidade na condução das etapas do processo do concurso; Adoção de procedimentos de segurança e sigilo, com auditoria permanente no sistema; Profissionais especializados na realização do processo de concurso, com capacidade técnica para sua execução.

### **8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

Justifica-se o agrupamento dos itens pela inviabilidade técnica do parcelamento do objeto, tendo em vista a necessidade de uniformidade de procedimentos, metodologia de operações, logística de transporte e distribuição que visem a assegurar a perfeita segurança na realização dos serviços objetos desta licitação.

Soma-se a isto a aparente inviabilidade econômica da contratação do objeto parcelada em itens contratados isoladamente, o que poderia causar perda de economia de escala pela impossibilidade de redução de despesas administrativas inerentes a contratações desta natureza, tais como: necessidade de um encarregado por contrato/empresa; redução de custos com gerenciamento e fiscalização do contrato; entre outros, onerando a Administração Pública por valor menos vantajoso. Assim, no caso desta contratação específica, o agrupamento dos itens resultará em economia processual para a Administração Pública, agilidade na fiscalização do contrato, redução de custos, redução de falhas de comunicação e retrabalhos, além de vantagem econômica uma vez que o objeto se compõe de etapas interdependentes, que devem guardar necessária cadência, continuidade e correlação formal e material, não se justificando o fracionamento do serviço entre entidades diversas sob pena de se comprometer o sigilo, o desenvolvimento das etapas de forma articulada, a segurança, o controle, a responsabilização e a lisura do concurso público necessário ao provimento de cargos.

### **9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**





## PREFEITURA DE TABATINGA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE RECURSOS HUMANOS



*Município de Interesse Turístico  
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia*

Os resultados pretendidos com a realização do concurso público visam ao provimento de vagas desocupadas refletindo no fortalecimento de pessoal do Município. A nomeação desses novos servidores será de suma importância para o Município, pois irão impactar diretamente no crescimento institucional, ao passo que as atribuições serão realizadas a contento e o Município poderá prestar um serviço com mais agilidade, eficiência e qualidade, satisfazendo assim os anseios de toda a comunidade que necessita do seu trabalho.

### **10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

As ações a serem executadas pela Administração antes da formalização da futura contratação, com vistas à correta execução contratual será a da criação de uma Comissão especialmente designada pelo Chefe do Executivo do Município de Tabatinga/SP.

### **11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

No caso em apreço, não se vislumbram contratações correlatas e/ou interdependentes para a solução ser contratada e o serviço ser plenamente prestado.

### **12 – IMPACTOS AMBIENTAIS**

A realização de um concurso municipal para contratação de funcionários públicos pode ter alguns impactos ambientais, tais como o consumo de papel para a impressão de provas e documentos, emissão de gases de efeito estufa devido ao deslocamento dos candidatos até os locais de prova, e consumo de energia elétrica para a realização das etapas do concurso. Para mitigar esses impactos, algumas medidas podem ser adotadas, como a utilização de papel reciclado ou digitalização dos processos, incentivo ao uso de transporte público ou caronas solidárias pelos candidatos, e utilização de energia renovável nos locais de realização do concurso. Além disso, é importante implementar políticas de sustentabilidade e conscientização ambiental durante todo o processo de realização do concurso.

### **13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**





PREFEITURA DE TABATINGA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE RECURSOS HUMANOS



*Município de Interesse Turístico  
Capital Nacional dos Bichos de*

Declaro que a solução escolhida é totalmente viável, tendo em vista que não há outra forma de prover os cargos previstos neste ETP que não seja por meio de concurso público.

Tabatinga/SP, 20 de maio de 2024.

**ADILSON APARECIDO GALBIATTI**

**Diretor de Departamento**

**Setor de Recursos Humanos**





**MUNICÍPIO DE TABATINGA**

RUA DARIO RODRIGUES LOUZADA, Nº 338 - CENTRO - CNPJ: 71.989.685/0001-99

TABATINGA/SP - CEP 14.910-043

FONE: (16)3321-9500



CÓDIGO DE ACESSO

02E878F617F54CB1BBE034342E4F50ED

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://tabatinga.flowdocs.com.br/public/assinaturas/02E878F617F54CB1BBE034342E4F50ED>